



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA G.P. Nº 54/2011

São Luís, 11 de fevereiro de 2011.

O DESEMBARGADOR FEDERAL ALCEBÍADES TAVARES DANTAS, DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício eventual da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Adiar, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do Excelentíssimo Senhor FRANCISCO XAVIER DE ANDRADE FILHO, Juiz do Trabalho Substituto, referentes ao 1º período de 2011, marcadas anteriormente para 10.02 a 11.03.2011, a fim de serem usufruídas de 17.02 a 18.03.2011.

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ALCEBÍADES TAVARES DANTAS